PROCESSO	S/N
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	Indicação de representantes do CAU/DF para compor Comitê de Gestão Participativa de revisão da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0412/2021

Aprova a indicação de representantes titular e suplente para o Comitê de Gestão Participativa (CGP) do processo de revisão da Lei Complementar nº 803/2009, PDOT.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em Brasília/DF, no dia 29 de março de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a indicação de representantes, titular e suplente, do Conselho de Arquitetura e urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF) para participação no Comitê de Gestão Participativa (CGP) do processo de revisão da Lei Complementar n.º 803, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (PDOT).

DELIBEROU:

1 – Por aprovar a indicação do conselheiro Luís Fernando Zeferino, como representante titular, e do conselheiro Nelton Keti Borges, como representante suplente, para participação no Comitê de Gestão Participativa (CGP) do processo de revisão da Lei Complementar nº 803/2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (PDOT).

2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com 12 votos favoráveis dos conselheiros: Caio Frederico e Silva, Janaína Domingos Vieira, Jessica Costa Spehar, João Eduardo Martins Dantas, Júlia Teixeira Fernandes, Larissa de Aguiar Cayres, Kariny Nery De Moraes (em titularidade), Mariana Roberti Bomtempo (em titularidade), Nelton Keti Borges, Pedro de Almeida Grilo, Pedro Roberto da Silva Neto e Ricardo Reis Meira; **01 Ausência**, 00 Voto Contrário e **02 Abstenções**.

Brasília - DF, 29 de março de 2021.

MONICA ANDREA BLANCO:27549445168

Assinado de forma digital por MONICA ANDREA BLANCO:27549445168
Dados: 2021.04.13 16:39:03 -03'00'

MÔNICA ANDRÉA BLANCO
Presidente

SEPN 510 - bloco A - CEP 70.750-521 - Brasília (DF) - (61) 3222-5176/3222-5179
www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br